



Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, aos serviços e às instalações

Acessibilidade

PRT 1ª Região

No projeto do edifício-sede da PRT 1ª Região, inaugurado no segundo semestre de 2017, as questões de acessibilidade foram observadas com base na legislação existente à época da confecção do projeto que foi anterior a Recomendação do CNMP, ou seja, o prédio está adaptado, parcialmente, para atender aos cidadãos com deficiência. Apenas como exemplo, o novo edifício conta com plataforma elevatória para deficientes físicos, sinalização de acessibilidade (comunicação visual em todos os andares), piso tátil em todos os andares, rampas com corrimão e guarda-corpo na entrada no prédio, nas escadas externas de acesso ao edifício e telefone público acessível.

O Edifício Anexo, onde está alocada a área estruturante, possui banheiros feminino e masculino adaptados no 7º andar. No entanto, o acesso à edificação, que é realizado por degraus, precisa ser adaptado. Existe, hoje, uma rampa móvel que é encaixada aos degraus quando há necessidade. Também não há adaptação para deficientes visuais ou auditivos. A PRT 1ª Região (União) é proprietária somente de alguns andares do prédio (7º ao 11º andar), sendo necessárias, portanto, a concordância e autorização dos demais proprietários para que qualquer adaptação seja realizada nas áreas comuns do edifício. Foram elaborados pela Assessoria Técnica da Diretoria Regional projetos para a portaria do edifício, que foram apresentados ao condomínio, mas não tiveram sua realização aprovada em função dos custos, tendo em vista que esses deveriam ser divididos por todos os condôminos.

Em 2022 concluíram-se as tratativas da cessão pelo TRT 1 a esta Regional, do Edifício localizado na Avenida General Justo, nº 275, bloco A, Centro, Rio de Janeiro – RJ, com metragem total de aproximadamente 5.047,00 m². No decorrer do ano de 2023, a empresa contratada para elaboração do projeto executivo não apresentou nenhuma das etapas da contratação, culminando em processo de apuração de penalidade administrativa com aplicação de impedimento de licitar e contratar, bem como rescisão contratual. Ainda neste ano foi instituída Comissão composta de Procuradores para definição de quais as áreas serão alocadas no Ed. Darcy Vargas bem como outras diretrizes para sua ocupação.

Das Procuradorias do Trabalho nos Municípios:



- **Volta Redonda:** Em 2018 adquiriu-se um novo imóvel que foi entregue já reformado, e que respeita a maioria das normas de acessibilidade, não havendo ainda piso e mapa tátil, com acessibilidade parcial para deficientes auditivos. A mudança para este novo imóvel ocorreu em março de 2019. A licitação realizada em 2023 para instalação dos elementos de acessibilidade restou fracassada e entrou no planejamento de 2024.

- **Nova Friburgo:** trata-se de edifício misto sem adaptação na portaria e nos andares, do qual a unidade possui apenas a cobertura. Em 2013, foi realizada licitação para obras de acessibilidade, porém a licitante vencedora não entregou os projetos e o contrato foi rescindido. No decorrer de 2023 foi realizado chamamento público para o qual foi escolhido um imóvel, que possivelmente atenderá as demandas da Unidade. Foi realizado o laudo de avaliação do imóvel que se encontra na SPU para homologação.

- **Campos dos Goytacazes:** Foi adquirido um imóvel em 2017 que já contempla boa parte das exigências de acessibilidade, contemplando parcialmente acessibilidade para deficientes visuais e auditivos. A mudança para o novo imóvel ocorreu no segundo semestre de 2018. Em dezembro de 2021, foi formalizada a aquisição do restante das salas do andar do atual imóvel. Em 2022 foi realizada a contratação de empresa para elaboração de projeto de readequação de espaços e acessibilidade. No decorrer de 2023 continuaram as tratativas de elaboração do projeto de readequação do espaço, que se encontra em sua última etapa, qual seja, a aprovação do projeto no Corpo de Bombeiros do RJ.

- **Nova Iguaçu:** existe banheiro masculino e feminino adaptados na unidade, além de rampa de acesso ao pavimento térreo. Ainda não há adaptação para deficientes visuais ou auditivos, nem acesso de deficientes físicos ao segundo pavimento. Foi definida a substituição do imóvel, devido aos gravíssimos problemas de infiltração que o atual possui. No ano de 2021 foi aprovado pelo Colégio de Procuradores a transferência da unidade para a cidade de Duque de Caxias. Foi realizado, em 2022, o Chamamento Público nº 01/2022 para a referida aquisição, que restou fracassado. Em 2023 outro Chamamento Público nº 01/2023 foi aberto e as tratativas para compra do único imóvel participante está em andamento. O laudo de avaliação do imóvel encontra-se na SPU para aprovação.

- **Cabo Frio:** Em 2020 foi formalizada a compra da sede própria para a PTM de Cabo Frio, que necessitou de reforma iniciada em 2022, após a conclusão dos projetos



executivos. Em 22/09/2023 foi inaugurada a sede da unidade, que atende grande parte das normas de acessibilidade vigentes, contando com sinalização visual e tátil, plataforma elevatória e sanitários adequados.

- **Niterói:** a Unidade é instalada em salas de um edifício comercial, e está parcialmente adaptada e acessível para pessoas com deficiência, não contemplando acessibilidade para deficientes visuais e auditivos. Em 2022 foi formalizada a aquisição das 06 salas restantes do 3º andar para ampliação da unidade e ocupação integral do 3º, 4º e 5º andares. Em 2023 foi concluída a licitação para contratação de empresa para elaboração do projeto de readequação de espaços, a ser entregue em 2024.

- **Petrópolis:** o imóvel é parcialmente adaptado para atender às normas de acessibilidade. Em março de 2019 foi concluída a instalação da plataforma elevatória. A unidade não contempla acessibilidade para deficientes visuais e auditivos.

- **Itaguaí:** A PTM foi desmobilizada em dezembro de 2018, com transferência para o edifício-sede da Regional em razão de severos cortes orçamentários. No ano de 2021 foi realizada a aquisição de terreno para construção da futura sede no Município de Itaguaí. Atualmente está em fase conclusiva, dependendo de aprovação da prefeitura, o projeto de construção da nova Sede da PTM de Itaguaí que atende a NBR 9050.

PRT 2ª Região - Sede

O acesso ao interior do edifício é adequado e livre de obstáculos, possui rampa com desnível que proporciona o acesso por cadeira de rodas, largura de 1,20m, balizamento, corrimão com duas alturas e sinalização em braile.

As vagas para veículos atendem à normatização vigente, sendo reservadas para veículo no estacionamento e pavimento térreo onde estão sinalizadas e demarcadas com o símbolo internacional de acesso e a descrição de idoso.

A rota acessível possui piso tátil de alerta e direcional para sinalização e indicação de mudança de plano da superfície do piso e presença de obstáculos. Possui mapa acessível de orientação instalado após a entrada principal da edificação e sinalização com o símbolo internacional de acesso indicando a entrada acessível.

A recepção possui balcão de atendimento acessível e sinalização de atendimento preferencial. Possui bebedouro acessível, telefone público acessível que transmite mensagens de texto (TDD), alarmes de emergência visuais e sonoros.



O auditório possui espaços reservados para pessoa com deficiência, assentos para pessoas com mobilidade reduzida e obesos. Possui banheiros acessíveis com entradas independentes, localização, sinalização e quantificação, respeitando os parâmetros da ABNT NBR/2020. Os banheiros acessíveis dispõem de alarmes de emergência com dispositivo próximo à bacia, para acionamento em caso de queda nos sanitários, e alguns contam com bacias sanitárias conforme modelo da norma ABNT NBR 9050/2021.

As circulações, corredores, rotas de fugas, ambientes internos, escadas, rampas, elevadores, corrimãos, área de descanso, plataforma elevatória para acesso ao refeitório, estão em sua maioria adequadas às necessidades das pessoas que possuem alguma deficiência e priorizam o bom uso da edificação.

- **Procuradoria do Trabalho no Município de Barueri:** O acesso ao interior do edifício é adequado e possui rampa com desnível que proporciona o acesso por cadeira de rodas, balizamento, corrimão com duas alturas e sinalização em braile. As vagas para veículos atendem à normatização vigente, sendo reservadas para veículo, sinalizadas e demarcadas com o símbolo internacional. A recepção possui balcão de atendimento acessível e sinalização de atendimento preferencial. A rota acessível possui piso tátil de alerta e direcional para sinalização e indicação de mudança de plano da superfície do piso e presença de obstáculos. Possui bebedouro acessível, telefone público acessível que transmite mensagens de texto (TDD), alarmes de emergência visuais e sonoros. Possui um gabinete acessível com banheiro privativo adaptado. Possui banheiro acessível com entrada independente, localização, sinalização e quantificação, respeitando os parâmetros da ABNT NBR/2020. Os equipamentos e acessórios atendem ao estabelecido na Norma ABNT NBR/2020. As circulações, corredores, rotas de fugas, ambientes internos, plataforma elevatória, estão em sua maioria adequadas às necessidades das pessoas que possuem alguma deficiência e priorizam o bom uso da edificação.

- **Procuradoria do Trabalho no Município de Guarulhos:** O acesso ao interior do edifício possui rampa com desnível que proporciona o acesso por cadeira de rodas, balizamento, corrimão necessita de adequação. As vagas para veículos atendem à normatização vigente, sendo reservadas para veículo, sinalizadas e demarcadas com o símbolo internacional. A recepção possui balcão de atendimento acessível e sinalização



de atendimento preferencial. Possui bebedouro acessível, telefone público acessível que transmite mensagens de texto (TDD), alarmes de emergência visuais e sonoros. Possui banheiro acessível com entrada independente, localização, sinalização e quantificação, respeitando os parâmetros da ABNT NBR/2021. Os equipamentos e acessórios atendem ao estabelecido na Norma ABNT NBR/2021. As circulações, corredores, rotas de fugas, ambientes internos, elevador, estão em sua maioria adequadas às necessidades das pessoas que possuem alguma deficiência e priorizam o bom uso da edificação.

- **Procuradoria do Trabalho no Município de Mogi das Cruzes:** O acesso ao interior do edifício é adequado, possui rampa com desnível que proporciona o acesso por cadeira de rodas, largura de 1,20m, balizamento, corrimão com duas alturas e sinalização em braile. As vagas para veículos atendem à normatização vigente, sendo reservadas para veículo, sinalizadas e demarcadas com o símbolo internacional. A recepção possui balcão de atendimento acessível e sinalização de atendimento preferencial. A rota acessível possui piso tátil de alerta e direcional para sinalização e indicação de mudança de plano da superfície do piso e presença de obstáculos. Possui bebedouro acessível, telefone público acessível que transmite mensagens de texto (TDD), alarmes de emergência visuais e sonoros. Possui banheiro acessível com entrada independente, localização, sinalização e quantificação, respeitando os parâmetros da ABNT NBR/2021. Os equipamentos e acessórios atendem ao estabelecido na Norma ABNT NBR/2021. As circulações, corredores, rotas de fugas, ambientes internos não estão adequados às necessidades das pessoas que possuem alguma deficiência e necessitam de adaptação.

- **Procuradoria do Trabalho no Município de Santos:** O acesso ao interior do edifício é adequado, possui plataforma elevatória para vencer o desnível existente. A rota acessível possui piso tátil de alerta e direcional para sinalização e indicação de mudança de plano da superfície do piso e presença de obstáculos. As vagas para veículos atendem à normatização vigente, sendo reservadas para veículo onde estão sinalizadas e demarcadas com o símbolo internacional de acesso e a descrição de idoso. No andar que abriga a PTM, a recepção possui balcão de atendimento acessível e sinalização de atendimento preferencial. Possui bebedouro acessível, telefone público acessível que transmite mensagens de texto (TDD), alarmes de emergência visuais e sonoros. Possui banheiros acessíveis com entrada independente, localização, sinalização



e quantificação, respeitando os parâmetros da ABNT NBR/2021. Os equipamentos e acessórios atendem ao estabelecido na Norma ABNT NBR/2021. Possui um gabinete acessível com banheiro privativo adaptado. As circulações, corredores, rotas de fugas, ambientes internos, estão adequados às necessidades das pessoas que possuem alguma deficiência e priorizam o bom uso da edificação.

- **Procuradoria do Trabalho no Município de São Bernardo do Campo:**

O acesso ao interior do edifício é adequado e livre de obstáculos. As vagas para veículos atendem à normatização vigente, sendo reservadas para veículo onde estão sinalizadas e demarcadas com o símbolo internacional de acesso e a descrição de idoso. No andar que abriga a PTM, a recepção possui balcão de atendimento acessível e sinalização de atendimento preferencial. No andar da edificação a rota acessível possui piso tátil de alerta e direcional para sinalização e indicação de mudança de plano da superfície do piso e presença de obstáculos. Possui bebedouro acessível, telefone público acessível que transmite mensagens de texto (TDD), alarmes de emergência visuais e sonoros. Possui banheiros acessíveis com entrada independente, localização, sinalização e quantificação, respeitando os parâmetros da ABNT NBR/2021. Os equipamentos e acessórios atendem ao estabelecido na Norma ABNT NBR/2021. Possui um gabinete acessível com banheiro privativo adaptado. As circulações, corredores, rotas de fugas, ambientes internos, estão adequados às necessidades das pessoas que possuem alguma deficiência e priorizam o bom uso da edificação.

PRT 3ª Região

Os imóveis da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região possuem as seguintes condições de acessibilidade, em atendimento à Lei 10.098/2000, ao Decreto 5.296/2004 e à norma ABNT NBR 9050:2020:

- **Sede em Belo Horizonte:** O imóvel oferece às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida: passeio confeccionado em material antiderrapante, piso tátil, rampa de acesso a cadeirante rebaixada ao nível da rua; garagem com duas vagas sinalizadas, sendo uma no pavimento G1 e outra no pavimento G2; recepção com piso tátil direcional e alerta, balcões de atendimento, telefone público e cancela acessíveis; corredores principais com mais de 1,50 m de largura, com material tátil de alerta instalado no piso; instalações sanitárias acessíveis no térreo, mezanino, pilotis, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 15º e



pavimentos; portas com mais de 80 cm de largura; e auditório, elevadores e escadas adequados às normas de acessibilidade.

- **PTM de Coronel Fabriciano:** Imóvel localizado em rua plana e de fácil acesso. Possui entrada e rota acessíveis para todos os ambientes do térreo, bem como bebedouro e duas instalações sanitárias acessíveis, com entrada independente. A PTM possui um gabinete com instalação sanitária acessível.

- **PTM de Divinópolis:** o imóvel possui uma instalação sanitária adaptada para pessoas com deficiência e elevador acessível. Conta com corrimão na escada, piso tátil de alerta e direcional, balcão de atendimento acessível, placas de sinalização em braille nas portas, iluminação adequada, maçanetas das portas conforme a norma e vaga acessível reservada na garagem.

- **PTM de Governador Valadares:** Imóvel localizado em rua plana, de fácil acesso e com bicicletário instalado. Possui bebedouro e duas instalações sanitárias acessíveis, portas com a metragem mínima exigida pela NBR 9050, permitindo o acesso à área de atendimento ao público e à sala de audiência, e vaga acessível reservada na área de estacionamento. A PTM possui um gabinete com instalação sanitária acessível.

- **PTM de Juiz de Fora:** imóvel localizado em área central da cidade, com acesso fácil pela avenida principal, três elevadores acessíveis, e rota acessível a todos os ambientes da PTM, que ocupa os três últimos pavimentos do prédio, sendo que cada um dos ambientes ocupados possui bebedouro e duas instalações sanitárias acessíveis. A PTM possui um gabinete com instalação sanitária acessível. Conta com balcão acessível para a recepção e sala de atendimento ao cidadão, além de placas de sinalização (em braille inclusive) nas portas.

- **PTM de Montes Claros:** Imóvel localizado em rua plana e de fácil acesso. Imóvel não possui acessibilidade quanto à circulação vertical, pois o acesso ao pavimento superior é feito com utilização de escadas, sendo solicitado recurso orçamentária para fornecimento e instalação de plataforma elevatória no exercício de 2025. O imóvel possui dois bebedouros e seis instalações sanitárias acessíveis disponíveis, sendo duas para público externo e quatro para o público interno no térreo (2) e no pavimento superior (2). Conta também com bicicletário e vestiário acessível. Com exceção da circulação vertical, o imóvel possui rota acessível a todos os ambientes da edificação. A PTM possui um gabinete com instalação sanitária acessível.



- **PTM de Patos de Minas:** Imóvel localizado em rua plana e de fácil acesso. A PTM ocupa dois pavimentos - térreo e pavimento imediatamente superior - em edifício comercial. O prédio conta com boa estrutura de acessibilidade: elevador, instalações sanitárias e bebedouro acessíveis em todos os pavimentos.
- **PTM de Pouso Alegre:** Imóvel localizado em rua plana e de fácil acesso, com dois elevadores do tipo plataforma elevatória. Possui rota acessível a todos os ambientes da edificação, bem como cinco instalações sanitárias e bebedouro acessíveis.
- **PTM de Teófilo Otoni:** O atual imóvel foi recentemente locado, sendo sede compartilhada com o Escritório de Representação do Ministério Público Federal, e apresenta melhoria do espaço disponível em comparação com a sede anterior, com instalação sanitária acessível (inclusive em um gabinete), e localização em área central de Teófilo Otoni.
- **PTM de Uberlândia:** Imóvel localizado em rua plana e de fácil acesso, construído pela PRT - 3ª Região em 2017, em conformidade com as condições de acessibilidade previstas em norma. Possui rota acessível a todos os ambientes da edificação e padrão de acessibilidade em instalação sanitária dos gabinetes, na garagem, auditório e sinalização e possui bicicletário.
- **PTM de Varginha:** Imóvel de três pavimentos, localizado em rua de fácil acesso, com rota acessível a todos, instalações sanitárias acessíveis por pavimento (inclusive um gabinete), além de bebedouro e vaga de garagem acessíveis, bem como vestiário, sinalização visual.

PRT 4ª Região

A Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região vem há alguns anos promovendo uma reestruturação de suas unidades no âmbito do programa de aquisição de imóveis, substituindo edificações locadas por próprias.

Quando da publicação de Chamamentos Públicos são incluídos com características essenciais, os critérios de acessibilidade para aceitação dos imóveis ofertados, em conformidade com a legislação vigente. Entre os requisitos avaliados estão a garantia de acesso aos ambientes de trabalho, a existência de sanitários acessíveis, a instalação de pisos táteis e de elevadores para garantir o deslocamento vertical em edifícios de múltiplos andares.



A atual sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região, em Porto Alegre, composta por cinco pavimentos (três próprios e dois locados), foi planejada com base nos critérios de acessibilidade, dispondo itinerários verticais e horizontais acessíveis, banheiros adaptados PCD e vagas de estacionamento condominiais reservadas aos demandantes prioritários.

As Sedes de Santa Maria, Uruguaiana e Passo Fundo adquiridas em 2020, 2021 e 2023, respectivamente, também seguindo os critérios mencionados, tiveram o imóvel selecionado considerando os critérios de acessibilidade. Assim, dispõe de pisos táteis, de rampas de acesso, de elevadores para cadeirantes e de sanitários adaptados PCD, buscando oferecer o pleno atendimento às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.

Em unidades localizadas em imóveis locados, as adaptações necessárias, sob demanda da PRT 4ª Região, foram realizadas, sempre que possível, com recursos dos proprietários ou condomínios.

No atendimento presencial do público externo, as unidades da PRT 4ª Região têm a orientação para realizá-lo considerando as prioridades determinadas pela Lei Federal nº10.098/2000, alterada pela Lei 14.626/2023, conforme publicizado junto às recepções dessas. Da mesma forma, existem publicizadas as devidas orientações para uso prioritário dos assentos.

Algumas unidades possuem cadeiras especiais com assento para pessoas obesas, as quais estão instaladas nas salas de audiência, na recepção e na sala de treinamento e atividades diversas (Sala Memória). A disponibilização para as demais unidades, foi incluída como demanda no PAC, contudo não foi aprovada.

PRT 5ª Região

A Regional vem promovendo a acessibilidade das pessoas com dificuldades motoras ou com mobilidade reduzida, por meio da melhoria/adequação das suas instalações físicas, como: instalação ou adaptação de sanitários; disponibilização de cadeira de rodas; vagas de garagem e estacionamento exclusivas para idosos, gestantes e pessoas com dificuldade de locomoção; reservas de assentos no auditório para pessoas com obesidade e para pessoas que utilizam cadeira de rodas; elevador ou plataforma elevatória nas unidades com mais de um pavimento; sinalização em braille, na Sede, em Salvador; balcões de atendimento, garantindo acesso às pessoas com



deficiência/mobilidade reduzida, em Salvador, Santo Antônio de Jesus, Vitória da Conquista e Juazeiro; e aquisição de mobiliário para pessoas com deficiência.

A construção das novas unidades da PRT 5ª Região, a exemplo das PTMs de Santo Antônio de Jesus e Vitória da Conquista e Juazeiro, tiveram seus projetos no formato horizontal, a fim de promover melhor acessibilidade e redução de custos na construção e consumo de energia, por não necessitarem de elevadores ou plataformas elevatórias.

A construção da nova Sede da PTM de Juazeiro, que se iniciou em 2022, foi finalizada e entregue no exercício de 2023, proporcionando melhoras nos espaços físicos para atender às necessidades do órgão e dos cidadãos que necessitam da prestação do serviço público.

PRT 6ª Região

O Ministério Público do Trabalho em Pernambuco possui três unidades: a sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região, localizada em Recife/PE, a Procuradoria do Trabalho no Município de Caruaru e a Procuradoria do Trabalho no Município de Petrolina.

A sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 6ª Região teve sua construção finalizada no ano de 2018, cumprindo o determinado pela legislação de acessibilidade. Possui rampa de acesso, piso tátil, sinalização em braille, vagas de garagem demarcadas conforme a legislação, banheiros adaptados em todos os pavimentos, entre outras determinações previstas na citada norma. No ano de 2023, foi finalizado o projeto de reforma do edifício anexo da unidade (local onde funcionava a antiga sede e que possui várias décadas de utilização). Na concepção do projeto, houve a preocupação em obedecer a legislação pertinente à acessibilidade, respeitando todas as normas exigidas.

Quanto às instalações da unidade no município de Caruaru, a sede atual, por ser alugada, não possui estrutura adequada à questão de acessibilidade. Contudo, foi iniciada, no presente exercício, obra de reforma de imóvel adquirido para instalação da nova sede da PTM Caruaru, onde todos os requisitos de acessibilidade exigidos em lei foram atendidos.

No que se refere à unidade localizada no município de Petrolina, as instalações atendem quase totalmente às exigências atuais de acessibilidade. A construção



da unidade foi finalizada em 2012, atendendo à legislação da época da elaboração do projeto, sendo necessário, apenas, a adaptação das instalações à atualização da NBR 9050 da Lei nº 10.098/2000.

PRT 7ª Região

Em conformidade com a Resolução CNMP nº 227, de 25/05/2021, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 2º da Resolução CNMP nº 205/2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Atendimento ao Público no âmbito do Ministério Público, e revoga a Resolução CNMP nº 88/2012”, cumpre registrar que a Regional já adota alguns recursos para atendimento às pessoas com deficiência nas unidades do MPT - CE, tanto em Fortaleza, quanto em Juazeiro do Norte, disponibilizando rampas, plataformas elevatórias e piso táteis, para facilitar o acesso físico às unidades. Quanto à acessibilidade aos recursos tecnológicos, a PRT 7 também busca ampliar as possibilidades de acesso, conforme exposto no item anterior, buscando melhorar a experiência dos usuários. Não obstante, vale ressaltar a necessidade de adequação das instalações às normas de acessibilidade vigentes, o que requer a disponibilidade de recursos orçamentários.

Com relação ao acesso virtual, cada vez mais utilizado devido à evolução dos recursos tecnológicos disponibilizados pelo MPT, cabe reproduzir as informações constantes no portal externo da PRT 7ª Região, no ícone "acessibilidade", localizado na barra superior do site.

De modo geral, acessibilidade significa a condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida. Na informática, o termo representa para o usuário não só o direito de acessar a rede de informações, mas também o direito de eliminação de barreiras arquitetônicas, de disponibilidade de comunicação, de acesso físico, de equipamentos e programas adequados, de conteúdo e apresentação da informação em formatos alternativos. O portal do Ministério Público do Trabalho no Ceará busca cumprir a Resolução nº 89, de 28 de agosto de 2012 na qual é determinado que os sites do Ministério Público adotem as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto



Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e demais normas técnicas oficiais e legais aplicáveis. Este portal segue as diretrizes traçadas pelo governo eletrônico em seu modelo de acessibilidade em governo eletrônico e, entre outros recursos de acessibilidade, oferece atalhos para acessar diretamente os principais blocos de informação. São eles: 0. Ir à página sobre acessibilidade; 1. Ir ao conteúdo; 2. Ir ao menu principal; 3. Ir à caixa de pesquisa; 4. Ir ao rodapé; 5. Ir à alternância de contraste para dar maior efetividade ao cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Federal em 2004, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) disponibiliza todas as normas referentes a acessibilidade, editadas por seus diferentes comitês e comissões de estudo. O acesso aos documentos é gratuito e livre a qualquer cidadão interessado, bem como a instituições e órgãos públicos.

PRT 8ª Região

A PRT 8 apresenta em seu site a descrição de suas atribuições no menu MPT-PA/AP – onde é possível acessar os links inerentes ao item “Institucional” (“Atribuições”, “Histórico”, “Unidades”, “Áreas de atuação”, “Projetos estratégicos”, “Perguntas frequentes”) e ao item “Estrutura organizacional” (“Servidores” e “Procuradores”).

O portal do Ministério Público do Trabalho no Pará e no Amapá busca cumprir a Resolução nº 89, de 28 de agosto de 2012 na qual é determinado que os sites do Ministério Público adotem as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008 e demais normas técnicas oficiais e legais aplicáveis.

O portal segue as diretrizes traçadas de acessibilidade em governo eletrônico e, entre outros recursos, oferece atalhos para acessar diretamente os principais blocos de informação. São eles: Ir à página sobre acessibilidade; Ir ao conteúdo; Ir ao menu principal; Ir à caixa de pesquisa; Ir ao rodapé; e Ir à alternância de contraste.

Ressalta-se, ainda, que as imagens introdutórias das notícias do site são publicadas com o recurso “Texto Alternativo” contendo breve descrição das fotos publicadas, disponível aos usuários de aplicativos adotados por pessoas com deficiência visual. Da mesma forma, os vídeos postados nas redes sociais da Regional (Instagram,



Facebook e YouTube) são dos, a fim de permitir a compreensão por pessoas com deficiência auditiva.

Quanto às instalações dos prédios do MPT no Pará e Amapá, todas são adaptadas para pessoas com deficiência, com itens como rampas de acesso para cadeirantes, elevadores com avisos sonoros, bem como botões de andares e identificação de setores em braille, além de telefones para uso de pessoas com deficiência auditiva.

PRT 9ª Região

O imóvel sede da Procuradoria Regional do Trabalho da 9ª Região, assim como os imóveis sedes das Procuradorias do Trabalho nos municípios, estão adequados para garantir a acessibilidade ao cidadão portador de deficiência.

Ao longo dos anos de ocupação foram efetuadas reformas visando cumprir as disposições previstas na legislação sobre o assunto, como a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis, além da legislação correlata e normas internas emanadas do CNMP e do MPU.

Nos imóveis em uso há rampa de acesso onde há desnível no piso; nos locais de acesso por escada há elevadores; na recepção e auditório há espaço reservado para o cidadão cadeirante; o balcão da recepção e do protocolo foram rebaixados para acesso a cadeirantes, assim como os bebedouros; há banheiros adaptados para pessoas com deficiência.

PRT 10ª Região

O Ministério Público do Trabalho no Distrito Federal e Tocantins (MPT-DF/TO) conta com diferentes canais de comunicação ativos, que visam atingir o objetivo previsto no Planejamento Estratégico da instituição, que é a transparência total em suas atividades. Para atender a esse requisito é preciso ir além de somente disponibilizar seus procedimentos para consulta ou prestar contas sobre sua gestão. É preciso comunicar, buscar ativamente o público-alvo, que é ninguém menos do que a própria sociedade do Distrito Federal e do estado do Tocantins.

Para encontrar o caminho que leva ao objetivo final, a Assessoria de Comunicação Social do Gabinete da Procuradora-Chefa (ASCOM - DF/TO) desenvolve estratégias comunicacionais voltadas para atender as demandas do público (operadoras e



operadores do Direito, trabalhadoras e trabalhadores, entre outros demandantes), nos seus mais diversos perfis e necessidades.

O instagram oficial do MPT-DF/TO (@mptdfto) ganhou mais de 1.302 seguidores no ano de 2024, passando de 5.500 seguidores no último ano para 6.802 no atual. Em 2024, a publicação mais acessada do perfil foi sobre a obrigação da rede Burger King fornecer alimentos saudáveis aos seus trabalhadores, alcançando mais de 56 mil contas, com 2.300 curtidas, 63 comentários, 564 compartilhamentos e 101 armazenamentos.

Destaque, também, para publicação que tratou da destinação do MPT de R\$ 3,5 milhões para vítimas das enchentes no Rio Grande Sul, alcançando 28.931 perfis, com 870 curtidas, 21 comentários, 164 compartilhamentos e 14 armazenamentos.

Soma-se a esta rede oficial, o facebook (16.470 seguidores), o X (1.138 seguidores) e o site oficial do MPT-DF/TO, local em que se encontram todas as matérias desenvolvidas pela Ascom – DF/TO.

Neste ano, o Instagram tornou-se a principal rede social do MPT-DF/TO em termos de engajamento, desbancando o facebook em razão de mudanças estratégias da própria rede, que diminui, gradativamente, sua importância relativa. A estratégia comunicacional adotada no último semestre direcionou esforços para a divulgação de eventos, reuniões, decisões judiciais e datas comemorativas na página do Instagram constantemente, aumentando a frequência de publicações e a consequente interação do público.

Nos últimos 90 dias, o Instagram do MPT-DF/TO acumulou mais de 23 mil visualizações, com 971 interações de usuários (entre curtidas, comentários e compartilhamentos de postagens). Para o ano de 2025, o uso de stories para a divulgação de informações relevantes à população será adotado como mais uma ferramenta de engajamento dentro da referida rede social.

O potencial explorado com as redes sociais fez deste formato de mídia a principal ferramenta de divulgação do trabalho finalístico desenvolvido no Órgão, sendo indispensável para atingir as metas pretendidas no Planejamento Estratégico do MPT, a partir de ações de comunicação.

PRT 11ª Região



A Procuradoria Regional do Trabalho da 11ª Região procura garantir a implementação da Resolução nº 81/2012-CNMP, com vistas, inclusive, a estabelecer diálogo produtivo e resolutivo com o Núcleo de Atuação Especial em Acessibilidade (NEACE) da Comissão de Acompanhamento da Atuação do Ministério Público na Defesa dos Direitos Fundamentais do CNMP, nas ações de acessibilidade a serem empreendidas na unidade.

Em sua sede a PRT já possui instalações adequadas para garantir a acessibilidade, tais como rampas, vagas de garagem, elevadores apropriados, banheiros para pessoas com deficiência em todos os andares, bem como servidores capacitados na linguagem de libras.

Em 2024 a PRT da 11ª Região contratou e executou serviços de engenharia, contemplando a reforma/adaptação de gabinete de Procurador do Trabalho, objetivando facilitar o acesso e utilização com independência o ambiente, conforme projeto de acessibilidade elaborado por engenheira lotada na PGT e aprovado pelo procurador demandante.

Necessário, ainda, a contratação de empresa com a finalidade de elaboração de projeto de acessibilidade no prédio sede da PRT da 11ª Região.

Quanto à sede da PTM de Boa Vista, existe a previsão de mudança, no exercício de 2025, para nova sede a ser compartilhada com o MPF e MPM, já existindo projeto de acessibilidade do prédio.

Nesse sentido, em 2024 foram realizadas reuniões do Grupo de Trabalho destinado aos estudos, discussões e levantamentos relacionado ao compartilhamento de sede entre o Ministério Público Federal, o Ministério Público Militar e o Ministério Público do Trabalho em Boa Vista/RR, considerando o espaço físico, disposição possível e adequações necessárias no projeto e estrutura da obra da nova sede em construção da PR-RR, para suportar as necessidades dos três órgãos, com vistas à formalização de Termo de Compartilhamento de Sede, tendo como objetivo a otimização e gestão do espaço físico das suas unidades, com consequente benefício orçamentário e financeiro.

PRT 12ª Região

A Sede da PRT 12 está toda adaptada para atender as legislações sobre acessibilidade, bem como as orientações do CNMP. Atualmente temos acessibilidade em todos os ambientes, inclusive um gabinete para atender membro do MPT que possua



algum tipo de necessidade especial. Os imóveis das PTMs também possuem acessibilidade, com exceção da PTM de Chapecó, por se tratar de um imóvel mais antigo e único (casa), porém estamos em tratativas com o MPF/SC para compartilhamento de uma sede nova no município, por meio de permuta dos imóveis do MPT e MPF.

PRT 13ª Região

A PRT da 13ª Região cumpre as normas de acessibilidade no acesso a todos os pavimentos da edificação, bem como com relação aos sanitários públicos e privativos, que estão de acordo com legislação específica e as normas técnicas brasileiras. A execução da segunda etapa das obras de adequação da acessibilidade, além de outras reformas, depende de disponibilidade orçamentária.

Para garantir a acessibilidade aos sistemas informatizados possuímos a sala cidadã, um espaço acessível destinado ao atendimento ao cidadão/público externo, para formalização de denúncias, dotada de computador e telefone, com toda orientação e suporte prestados pelos servidores da Secretaria Processual.

Para garantir o atendimento ao público, embora tais medidas não tenham sido adotadas exclusivamente para fins de acessibilidade, seu uso contribuiu para tal. As principais medidas foram:

- Serviço para "Plantão de Denúncias", disponibilizando três números de telefone para receber casos de irregularidades trabalhistas, além das demais ferramentas eletrônicas (Sistema de Peticionamento Eletrônico, Protocolo Administrativo Eletrônico, Sistema Único de Denúncias, endereços eletrônicos, etc.), disponíveis no site da instituição no estado, na aba serviços (link: <http://prt13.mpt.mp.br/servicos>);
- Realizou forte divulgação (produção de cards, série de posts, vídeos, dentre outros materiais) na página da regional, nas mídias e redes sociais prestando orientação sobre como formalizar as denúncias eletronicamente e recomendações do MPT a empresas, sindicatos e à população em geral;
- Utilizou ferramentas de videoconferência para a realização de audiências de forma online e em tempo real, pela Microsoft Teams que permite que usuários externos possam se conectar numa chamada de videoconferência com membros e servidores do MPT;
- Instituiu o Balcão Virtual, que objetivou tornar mais ágil o atendimento aos cidadãos e, deste modo, qualquer pessoa poderá ter acesso de forma direta e imediata,



por videoconferência, à Secretaria Processual e aos setores de Protocolo da sede da PRT13 e da PTM de Campina Grande.

PRT 14ª Região

Realização de verificação dos projetos de acessibilidade no prédio, realização de levantamento e conferência das informações do projeto, segundo a legislação e normas existentes. Entre elas: A NBR 9050/2015, referente a acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos e a Lei 10.098/2000.

Segundo a NBR 9050/2015, o item 6.5.1.2 relata que as rampas devem ter inclinação de acordo com os limites estabelecidos na tabela de dimensionamento. Para inclinação entre 6,25% e 8,33% devem ser previstas áreas de descanso nos patamares, a cada 50 m de percurso. A largura das rampas (L) deve ser estabelecida de acordo com o fluxo de pessoas. A largura livre mínima recomendável para as rampas em rotas acessíveis é de 1,50 m, sendo o mínimo admissível 1,20 m.

No projeto apresentado pela Unidade de Porto Velho, a rampa foi representada e executada de forma compatível com a referida norma, para vencer 1,40 de desnível, possui 1,70 de largura, 18,00 de comprimento, com patamar com 1,20 de comprimento, possuindo também guarda corpo metálico e sinalização tátil de alerta (conforme NBR 9050/2015, item 5.14).

O mesmo item da norma se torna válido para a rampa de acesso lateral, direcionada para suprir a saída de emergência do prédio e rampa externa de acesso ao auditório. No projeto o desnível possui 1,40 de altura, com 19,50 de comprimento total, 1,70 de largura e 1,20 de patamar e possui também guarda corpo em perfil metálico e piso tátil de alerta.

No projeto apresentado o auditório possui rampa externa conforme desenho em prancha 03/12, representada e executada de forma compatível com a referida norma. A rampa externa possui para 0,50 cm de desnível um lance de 7,45 de comprimento, 1,50 de largura, e possui sinalização tátil de alerta e guarda corpo em perfil metálico.

A rampa de acesso ao palco possui um desnível de 35 cm, 1,20 de largura, guarda corpo metálico, piso tátil de alerta e não possui patamar. A rampa de acesso à plateia possui 88 cm de desnível, o primeiro lance possui 6,95 e o segundo possui 3,60 de comprimento e largura de 1,40; o patamar possui 1,40 de profundidade e fazem parte do conjunto piso tátil de alerta e corrimão em perfil metálico.



O prédio contempla plataforma elevada tipo de elevação em caixas enclausuras de acordo com a NBR 15655-1/2009 – Plataforma de elevação motorizada para pessoas com mobilidade reduzida. Para o acesso ao auditório, possui 1,85 de comprimento e 1,40 de largura, estrutura em aço galvanizado e piso antiderrapante, executada conforme projeto em prancha 03/12.

Segundo a NBR 9050/2015, o item 6.3.3 explica quanto as rotas de fuga incorporarem escadas de emergência, onde devem ser previstas áreas de resgate e demarcado para o posicionamento de pessoas em cadeira de rodas, a área deve ser fora do fluxo principal de circulação.

O prédio apresenta a existência de escada enclausurada. A escada possui piso 0,28 e espelho 0,176, que condiz com o item 6.6.3 da referida norma. Cada degrau possui sinalização visual no piso, que conforme item 5.13 da norma, deve ter sinalização visual na borda do piso, em cor contrastante com a do acabamento medindo entre 0,02 m e 0,03 m de largura.

A escada possui corrimão em perfil metálico executados conforme item 6.7.1.2 da referida norma e porta corta fogo. Conforme item 5.12, é recomendado que os corrimãos de escadas e rampas sejam sinalizados em braille, informando sobre os pavimentos eanel com textura contrastante com a superfície do corrimão, instalado a 1,00 m antes das extremidades. Desse modo, o corrimão, a escada e seus afins condizem com o descrito em norma.

Segundo a NBR 9050/2015, o item 5.14.3 explica quanto ao uso da sinalização tátil em portas de elevadores. Nas portas dos elevadores, quando houver sinalização tátil direcional, esta deve encontrar a sinalização tátil de alerta.

No caso em questão, o prédio só faz o uso de sinalização tátil de alerta no acesso aos elevadores, não fazendo o uso da sinalização tátil direcional.

No projeto, os sanitários para pessoas com deficiência possuem 1,70 de comprimento e 1,50 de largura, com área de manobra para rotação 180° (1,50 x 1,20) e área para transferência de 1,20 x 0,80. A bacia sanitária se encontra acessível, respeitando o item 7.3.3.1 da norma. Dessa forma, os sanitários se encontram de acordo com os itens da normativa.

O Projeto em questão ainda contempla o uso de Mapa Tátil, onde possui 1,10 de altura, 0,65 de largura, 0,60 de profundidade e possui reentrância para acesso de cadeirantes, conforme a NBR 9050/2015.



Buscamos expor a situação das instalações da sede do Ministério Público de Porto Velho, PTM de Rio Branco e Ji-Paraná, ressaltando as condições de acessibilidade ao estabelecimento público segundo as seguintes legislações vigentes: Lei nº 10.098/2000; Decreto nº 5.296/2004; ABNT NBR 9050:2015; e NBR 15655-1:2009.

PRT 15ª Região

O imóvel da sede está adequado à Resolução nº 81/2012 do Conselho Nacional do Ministério Público, com a mudança da sua sede para um prédio que atende às normas de acessibilidade a pessoas com deficiência. O imóvel, além de proporcionar àquelas pessoas com impedimentos físicos à estrutura e aos serviços do MPT, ainda aproximou a instituição da população de Campinas, pois se encontra em área central do município, servido por ampla rede de transporte público.

Em novembro de 2022, foi inaugurada a nova sede da Procuradoria do Trabalho no Município de Bauru, em imóvel adquirido no exercício de 2021 e que passou por pequena reforma para adequação de *layout*, bem como adaptações, a fim de atender às normas de acessibilidade conforme a NBR 9050/2020 (durante a publicação do Chamamento Público para a aquisição do imóvel, vigorava a NBR 9050/2015, porém, a nova versão não alterou as regras a serem executadas na edificação) e a Resolução nº 81/2012 do CNMP, oferecendo inclusive maior segurança aos usuários.

PRT 16ª Região

A Procuradoria Regional do Trabalho da 16ª Região proporciona ao cidadão canais de comunicação de fácil acesso. Além do atendimento presencial e por telefone, oferece acesso por meio de sua página institucional na internet (<http://www.prt16.mpt.mp.br>), onde é possível apresentar denúncias ou qualquer outra manifestação no canal de atendimento. Ainda, é frequente a solicitação de informações via mensagens eletrônicas, as quais são respondidas por servidores da Procuradoria. Em relação às partes interessadas, é possível acessar o sistema MPT Digital e MPT Digital Administrativo, que permitem consultas a procedimentos finalísticos e administrativos, respectivamente, assim como o peticionamento eletrônico.

Ademais, a Ouvidoria do Ministério Público do Trabalho consiste em um canal de comunicação direta entre o cidadão e a instituição que permite à sociedade não apenas solicitar informações ou realizar denúncias, mas também dar sugestões, criticar



ou elogiar um serviço de atribuição do MPT, contribuindo para aprimorar o padrão de excelência das atividades realizadas por este. O serviço pode ser acessado: a) presencialmente, na sede da PRT da 16ª Região e em suas PTMs durante o horário de expediente; b) por via digital, pelo link www.prt16.mpt.mp.br/servicos/ouvidoria; e c) por via telefônica, pelo telefone (98) 3131-8800.

Outrossim, no que tange à transparência, por meio do Portal da Transparência do MPT podem ser obtidas informações sobre membros, servidores, destinações de indenizações e multas decorrentes da atividade-fim institucional, bem como publicidade de termos de ajustamento de conduta (TACs) firmados com a PRT-16.

PRT 17ª Região

Os imóveis da sede e subsedes (PTMs) atendem integralmente as prescrições de acessibilidade exigidas pela Lei 10.098/2000, regulamentada pelo Decreto 5.296/2004. Os prédios estão adaptados segundo as diretrizes e parâmetros da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, para que a acessibilidade seja plena, sem obstáculos ou qualquer barreira física que dificulte ou impossibilite o acesso das pessoas com ou sem dificuldade de mobilidade.

As adaptações de acessibilidade foram projetadas para a facilidade de atendimento dos públicos interno e externo, segundo os preceitos do “Desenho Universal”, segundo o qual a concepção de produtos, ambientes, programas e serviços devem ser usados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou de projeto específico, incluindo os recursos de tecnologia assistiva (Lei 13.146/2015).

Nas garagens de todas as Unidades, há vagas destinadas a pessoas com deficiência. Todas as sedes da PRT 17 possuem piso tátil, elevadores, portas adaptadas para acesso com cadeiras de rodas, placas indicativas em braille, com acessos e banheiros plenamente adaptados.

No que tange ao acesso dos serviços via rede mundial de computadores, o portal eletrônico do Ministério Público do Trabalho no Estado do Espírito Santo busca cumprir a Resolução CNMP nº 89, de 28 de agosto de 2012, a qual determina que os sítios eletrônicos do Ministério Público adotem as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, a fim de cumprir o que determina a Lei 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação - nas condições estipuladas pelo art. 17 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 e pelo art. 9º da Convenção



sobre os Direitos das pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, bem como às demais normas técnicas oficiais e legais aplicáveis.

Quanto aos serviços disponibilizados ao cidadão de forma eletrônica, o portal da PRT 17 segue as diretrizes traçadas pelo governo eletrônico em seu modelo de acessibilidade (disponível em <http://emag.governoeletronico.gov.br/#s1.1>) e, entre outros recursos de acessibilidade, oferece atalhos para acessar diretamente os principais blocos de informação, entre eles: 0 – Ir à página sobre acessibilidade; 1 – Ir ao conteúdo; 2 – Ir ao menu principal; 3 – Ir à caixa de pesquisa; 4 – Ir ao rodapé; e 5 – Ir à alternância de contraste. Para dar maior efetividade ao cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Federal em 2004, a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) disponibiliza todas as normas referentes à acessibilidade, editadas por seus diferentes comitês e comissões de estudo. O acesso aos documentos é gratuito e livre a qualquer cidadão interessado, bem como às instituições e órgãos públicos.

A partir de novembro de 2021, o Governo do Estado do Espírito de Santo implementou a Central de Intermediação em Libras (CIL-ES), serviço de tradução simultânea de Libras para o português, e vice-versa, entre pessoas surdas e ouvintes, por meio de videochamada, de forma gratuita.

O dispositivo digital já está em pleno funcionamento em todo o território do Espírito Santo e permite o acesso dos serviços disponibilizados pelo MPT no Estado, tais como oitiva, acolhimento de denúncias, entre outros, por meio desse canal de acessibilidade.

A CIL-ES deve ser utilizada apenas em equipamentos públicos como, por exemplo, bancos estatais, fóruns, delegacias, hospitais públicos, serviços básicos de saúde públicos, Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), entre outros que prestam serviço à comunidade dentro do território do Espírito Santo.

PRT 18ª Região

Nos últimos anos o imóvel sede da PRT 18 passou por diversas adequações para atender às necessidades de acessibilidade dos usuários. Durante o ano de 2019 foi realizada a substituição do balcão da recepção da Sede da PRT 18 para adequar às exigências de acessibilidade. Foi realizada também a instalação de sistema de interfones e voz nos elevadores, orientando os usuários quanto ao trajeto do elevador e em qual



andar se encontram. Em 2024 não foram realizados serviços ou aquisições com o fim especial de atender à acessibilidade.

O imóvel sede da PTM de Luziânia, em 2019 também passou por reformas e buscou atender também às normas de acessibilidade, apesar de ser um imóvel mais antigo. Em 2024 não foram realizados serviços ou aquisições com o fim especial de atender à acessibilidade.

Especialmente quanto aos imóveis adquiridos em 2020 para sediar as PTMs de Rio Verde e Anápolis, o edital de chamamento público listou como exigência o atendimento às normas de acessibilidade, especialmente a NBR 9050/2015, portanto, em 2024 não foi identificada necessidade de adequação às normas de acessibilidade.

PRT 19ª Região

Os imóveis da PRT/19 são acessíveis.

Em Maceió, houve mudança de sede no ano de 2024, fato este que possibilitou a disponibilização de estrutura acessível de acordo com a Lei 10.098/2000, o Decreto 5.296/2004 e as normas técnicas da ABNT aplicáveis, e legislação correlata e interna emanada pelo CNMP e pelo MPU, para o público interno e externo.

Destaque-se que a mudança de sede ocorreu após as tratativas iniciadas desde o ano de 2020, com vistas à aquisição/construção de nova sede para o MPT/AL, em Maceió, sendo um dos objetivos o de respeitar toda a legislação relativa à acessibilidade.

Atualmente, o MPT em Maceió está localizado em lojas e salas alugadas no Ed. Norcon Empresarial, destinadas a abrigar a sede temporária, enquanto não finalizada a reforma da sede definitiva, a qual igualmente irá respeitar toda legislação relativa à acessibilidade.

Quanto à sede da PTM de Arapiraca, por ser imóvel térreo, possui diversos ambientes acessíveis, apesar de necessitar de algumas adaptações.

Ressalte-se que todas as modificações realizadas nos imóveis da Regional, por menores que sejam, levam em conta as normas de acessibilidade.

A Procuradoria Geral do Trabalho vem dando todo o apoio necessário a esta Regional nesse sentido, disponibilizando sua área de Engenharia e Arquitetura para assessoramento desta Unidade que não dispõe de pessoal técnico habilitado para tal finalidade.



PRT 20ª Região

Desde outubro de 2014, com a conclusão de obra especificamente destinada a esse fim, a PRT 20 está completamente adaptada e acessível a todas as pessoas, independentemente se possuem alguma deficiência ou não, proporcionando, com isso, uma maior aproximação entre o Ministério Público do Trabalho e o cidadão-usuário.

Em relação aos serviços disponibilizados por meio da internet, cabe destacar que o portal do MPT em Sergipe, assim como nas demais unidades da Federação, foi desenvolvido de forma a possibilitar o seu acesso a todas as pessoas, sejam elas com ou sem deficiência.

PRT 21ª Região

Em 2014, com o objetivo de dar cumprimento às normas de acessibilidade, foi constituída Comissão de Acessibilidade na PRT 21.

A sede da PRT 21 em Natal/RN, inaugurada em 2011, atende às normas de acessibilidade. O prédio possui rampas de acesso, plataforma de acesso para cadeirantes no auditório, balcão da recepção e guichê do protocolo rebaixados, elevadores convencionais com botoeiras em braille e aviso sonoro, vagas de garagem demarcadas para deficientes, banheiros adaptados em todos os andares e na recepção, calçada e piso tátil direcional, vagas de estacionamento para deficiente entre outros equipamentos de adequação e acessibilidade.

Os servidores das unidades foram capacitados no uso da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e os prédios das PTMs de Mossoró e Caicó estão adaptados às normas de acessibilidade. Desde 2017, contrata intérpretes em Libras durante eventos e audiências públicas.

PRT 22ª Região

Quanto às medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações por cidadãos portadores de alguma deficiência, foi implementado o Balcão Virtual, com ambiente de atendimento *online*, conforme já mencionado, bem como a nova sede da PRT 22 atende plenamente às condições de acessibilidade.

Igualmente as instalações físicas na PTM de Picos/PI e na PTM de Bom Jesus/PI, atendem plenamente todas as condições de acessibilidade de membros, servidores e usuários da PRT-22ª Região.



PRT 23ª Região

Os prédios que abrigam as sedes desta Unidade Ministerial no Estado de Mato Grosso foram adaptados com vistas à eliminação de barreiras arquitetônicas que dificultavam o acesso dos cidadãos que são portadores de alguma deficiência. Assim, garantimos o atendimento dos requisitos de acessibilidade, uma vez que o nosso prédio sede e todas as nossas PTMs estão adaptadas, atendendo à legislação vigente sobre o assunto.

PRT 24ª Região

A Sede desta PRT, bem como as PTMs contam com prédios próprios, que foram construídos em conformidade com a legislação vigente sobre o assunto.

Em todas as unidades há acessibilidade, com rampas de acesso, locais para atendimento, vagas de estacionamento específicas para cadeirante, idoso, bem como acessibilidade em banheiros, além de elevadores e plataformas elevatórias.

Especificamente quanto à Sede, há vaga de estacionamento para cadeirante em local coberto, considerando que temos uma estagiária cadeirante, facilitando, assim, o embarque e desembarque. No caso das PTMs, haverá estacionamentos cobertos, com futura instalação de painéis fotovoltaicos, possibilitando o ajuste de vagas especiais.